



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

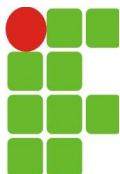
**- FORMULÁRIO DE REMARCAÇÃO DE FÉRIAS -**

De acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, no caso de necessidade do serviço, o servidor pode acumular até o máximo de dois períodos de férias.

Segundo a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de fevereiro de 2011 em seu art. 3º, as férias correspondentes a cada exercício, integrais ou a última etapa, no caso de parcelamento, devem ter início até o dia 31 de dezembro.

Portanto o acúmulo de férias (tirar após o exercício solicitado) deve ser justificado/motivado no campo a seguir para que seja homologado no sistema SIAPE.

Nome: _____		Cargo: _____
Matrícula SIAPE: _____	Unidade de Lotação: _____	
Venho solicitar a marcação de minhas férias referentes ao exercício _____, para a(s) seguinte(s) data(s):		
1º Período: ____/____/____ a ____/____/____. Total de dias -----		
2º Período: ____/____/____ a ____/____/____. Total de dias -----		
3º Período: ____/____/____ a ____/____/____. Total de dias -----		
Optando acerca das seguintes parcelas remuneratórias:		
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Adiantamento de Gratificação Natalina – ( ) SIM / ( ) NÃO</b></li><li>• <b>Adiantamento de Salário/Férias antecipadas – ( ) SIM / ( ) NÃO</b></li></ul>		
_____, ____/____/____ <b>Local e data</b>		
_____ Assinatura do servidor	_____ Ciente e de acordo com a marcação das férias solicitada. Assinatura da chefia imediata	
Recebido em: ____/____/____	_____ Servidor da DGP/Coordenação de Cadastro e Pagamento	



Endereço: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 201 Sul, Conjunto 01, Lote 09, Centro  
Palmas-TO - CEP: 77.015-200 - Telefone: (063) 3212-1529

E-mail: [dgp@ifto.edu.br](mailto:dgp@ifto.edu.br)